



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2012

ANO: II Nº: 330

EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 03 de dezembro de 2012.

Elias Carrer  
Prefeito

#### LEI Nº 162/2012, de 03 de dezembro de 2012.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para a complementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.04 – Divisão de Média e Alta Complexidade

10.302.0008.2.102 – Manutenção do SAMU

3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01496 - 977.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 01496 - 990 .....R\$ 279.000,00

**TOTAL.....R\$ 285.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º será custeado com recursos provenientes de excesso/provável excesso de arrecadação apurado na fonte, em conformidade com o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte nº – 01496 - Média e Alta Complexidade - 310.....R\$ 236.250,00

Fonte nº – 01496 - Média e Alta Complexidade - 312.....R\$ 48.750,00

**TOTAL.....R\$ 285.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 03 de dezembro de 2012.

Elias Carrer  
Prefeito

#### LEI Nº 163/2012, de 03 de dezembro de 2012.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06 - Secretaria Municipal Finanças

06.03 - Divisão de Tesouraria

2884600060.001 - Amortização e Encargos da Dívida

3.2.90.21.00.00 - Juros Sobre A Dívida Por Contrato - 01000 – 337 .....R\$ 136.000,00

3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos S/ A Dívida Por Contrato - 01000 – 338.....R\$ 18.000,00